

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 167, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve: Designar TAYANE MARCELINO RODRIGUES para exercer a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.10, de Coordenador de Análise de Prospecção de Tipologias e Estudos Estratégicos da Coordenação-Geral de Inteligência Financeira.

RICARDO ANDRADE SAADI

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 168, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve: Designar PAULO CORREA ALMEIDA para exercer a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.13, de Coordenador-Geral da Coordenação Regional do Conselho de Controle de Atividades Financeiras em São Paulo.

RICARDO ANDRADE SAADI

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 169, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve: Designar TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO para exercer a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.13, de Coordenador-Geral da Coordenação Regional do Conselho de Controle de Atividades Financeiras no Rio de Janeiro.

RICARDO ANDRADE SAADI

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 170, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve: Designar FABIO SEIJI TAMURA para exercer a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.13, de Coordenador-Geral da Coordenação Regional do Conselho de Controle de Atividades Financeiras em Foz do Iguaçu.

RICARDO ANDRADE SAADI

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 171, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve: Designar TAYANE MARCELINO RODRIGUES para exercer como substituta eventual a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.13, de Coordenador-Geral de Inteligência Financeira, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância.

RICARDO ANDRADE SAADI

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 172, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve: Designar TAYANE MARCELINO RODRIGUES para exercer como substituta eventual a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.13, de Coordenador-Geral de Gestão Interna da Diretoria de Inteligência Financeira, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância.

RICARDO ANDRADE SAADI

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 173, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve: Dispensar ANDRÉ FRANCISCO UMBELINO DE SOUZA MORBECK do encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva, código FCE 1.13, de Coordenador-Geral de Inteligência Financeira.

RICARDO ANDRADE SAADI

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 174, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve: Nomear PEDRO HENRIQUE CHAGAS FREITAS para exercer o Cargo Comissionado Executivo, código CCE 2.06, de Assistente Técnico, na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva.

RICARDO ANDRADE SAADI

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.555, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.108637/2026-09, resolve:

DISPENSAR, a pedido, GIOVANNA MONTELLATO STORACE ROTA da Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço da Coordenação-Geral de Investigação e Processos Avocados da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, ficando também dispensada do encargo de substituta que atualmente ocupa.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.557, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.108637/2026-09, resolve:

DESIGNAR, MARIANA MACHADO DA SILVEIRA BOM, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço da Coordenação-Geral de Investigação e Processos Avocados da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

PORTARIA Nº 2.515, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada Portaria SIPRI nº 3.158, de 18 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 180, Seção 2, p. 68, de 22 de setembro de 2025, que tem por último ato a prorrogação promovida por via da Portaria SIPRI nº 807, de 18 de março de 2026, publicada no D.O.U. nº 55, Seção 2, p. 64, de 23 de março de 2026, tudo referente ao Processo nº 00190.109589/2025-87.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 2.516, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada Portaria SIPRI nº 3.109, de 15 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 181, Seção 2, p. 61, de 23 de setembro de 2025, que tem por último ato a prorrogação promovida por via da Portaria SIPRI nº 809, de 18 de março de 2026, publicada no D.O.U. nº 55, Seção 2, p. 64, de 23 de março de 2026, tudo referente ao Processo nº 00190.107479/2025-81.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 2.517, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada Portaria CRG nº 2.542, de 26 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 184, Seção 2, p. 47, de 27 de setembro de 2022, que tem por último ato a prorrogação promovida por via da Portaria SIPRI nº 808, de 18 de março de 2026, publicada no D.O.U. nº 55, Seção 2, p. 64, de 23 de março de 2026, tudo referente ao Processo nº 00190.108656/2022-01.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

